



PORTARIA Nº 363/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 01.11.2022 à 30.11.2022, aos servidores abaixo especificados, referente aos exercícios 2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
32037	ADEMILTON ADAIR DE SOUZA
1128	ALDECI EXPEDITO DE SOUZA
1017	CARDILANIA BRAGA PONCE
31735	ACROLINE OLIVEIRA COSTA
1299	ERWIN ROMMEL PEREIRA DE ALENCAR BARROS
31600	GENICELMA AVELINA DE SOUZA SILVA
1694	GISÉLIA DA SILVA FERREIRA DAMASCENO
32031	ILDA MARIA DE SÁ
31390	JESSICA RAYANE SANTOS SILVA
1860	JOSENI MARIA DA SILVA
1645	MÁRCIO CRISTIANO TORRES VIEIRA
123	MARIA APARECIDA MENEZES DA SILVA
781	MARIA DAS GRAÇAS COELHO DE ARAUJO
1062	MARIA LIDIANE TEIXEIRA LIMA PINHEIRO
905	MARIA SONIA RODRIGUES DE SOUZA
910	MARIA VERANEVES SILVA DOS SANTOS
1593	SONIA MARIA DE SÁ SANTOS
1605	WILLAMI JOSE DOS SANTOS
1654	WILLYANS PEREIRA DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de novembro de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20221221095921.pdf>
assinado por: iduser 118

